



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º. 009/2020/FMS**

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA ALANIVAU SILVINO LIMA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua da Estação, s/nº, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARINALVA REIS DOS SANTOS**, e a Empresa **ALANIVAU SILVINO LIMA - ME**, localizada no Povoado Sambaiba, nº 500, CEP. 48.475-000, Município de Itapicuru, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.654.744/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Empresário, o Sr. **ALANIVAU SILVINO LIMA**, firmam o presente Termo de Re-Ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a *Contratação de empresa especializada visando o Fornecimento Parcelado de Recarga de Oxigênio Medicinal, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.*

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO OBJETIVO:**

O objetivo do presente termo é a inclusão de nova Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recurso, com a conseqüente alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93), do Contrato original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

“Órgão: 8 – Fundo Municipal de Saúde

UO: 8001 – FMS – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2093 – Gestão das Atividades Administrativas, Gerenciais e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1211

Atividade: 2094 – Gestão do Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1214

Atividade: 6328 – Ação de Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1290.5173”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 12 de agosto de 2020

**MARINALVA REIS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**ALANIVAU SILVINO LIMA**  
Empresário  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I- Wago Silva de Souza CPF: 311.345.918-45

II- Arivaldo Leal Brito CPF: 00565119575